

L.
Fl.

✓
ABP

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 07/2021

Data - 06-04-2021

Início - 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, em formato online

Termo - 10.46 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

四

Falta Justificada: não esteve presente a Vereadora, Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires, por se encontrar de férias.

Resumo Diário da Tesouraria de 05-04-2021:

a) Dotações Orçamentais 12.793.198,97€
b) Dotações não Orçamentais 44.572,72€

Total das Disponibilidades 12.837.771,69€

10

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por fazer o ponto de situação da pandemia Covid 19.

Após deliberação do Governo, e fruto da evolução positiva da pandemia entrámos ontem, dia 5 de abril, numa nova fase de desconfinamento que decorrerá de forma gradual até ao dia 3 de maio.

1ª fase de desconfinamento como é sabido, reabriram as creches, escolas do pré-escolar e 1º ciclo. No que diz respeito à atividade comercial reabriram as lojas de comércio local com venda ao postigo livrarias, comércio automóvel, mediação imobiliária e cabeleireiros e similares.

2ª fase de desconfinamento deu-se a retoma as aulas do 2º e 3º ciclo (e ATL's para as mesmas idades); centros de dia; equipamentos sociais na área da deficiência, lojas até 200 m2 com porta para a rua; esplanadas (máx. 4 pessoas por grupo); feiras e mercados não alimentares (por decisão municipal); modalidades desportivas de baixo risco (sem contacto físico); atividade física ao ar livre até 4 pessoas e ginásios sem aulas de grupo; museus, monumentos, palácios, galerias de arte e similares.

São boas notícias, que nos permitem entrar nesta nova fase com um sentimento de grande esperança (em grande medida pela evolução do processo de vacinação, que as autoridades de saúde preveem que se possa avançar rapidamente nas próximas semanas), mas que ao mesmo tempo conferem a todos nós grande responsabilidade.

Bem sabemos depois de mais de um ano de luta contínua contra a pandemia existe um grande desgaste acumulado e uma grande vontade de regresso à normalidade, mas ainda não estamos nesse ponto. Não podemos facilitar.

Neste sentido, apelou a toda a nossa comunidade para continuar a cumprir com todas as recomendações das autoridades.

Esta guerra tem sido dura e tem exigido muito de todos nós, mas com a união que nos é característica, conseguiremos vencer a pandemia.

Tomado conhecimento.



Apresentou um Voto de Pesar pela morte do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conta dos dados do Polo de Vacinação a decorrer nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Abrantes.

Assim sendo, desde o início da vacinação, de 24 de fevereiro até dia 4 de abril, e apenas no que diz respeito ao polo de vacinação o ponto de situação é o seguinte:

- Estão envolvidas no processo a Saúde, a CMA, as Juntas de Freguesia, os Bombeiros, a Cruz Vermelha e o RAME;
- Linha Direta de Transportes 241 330 112;
- Está equipado com 4 postos de vacinação, com a possibilidade de vacinar cerca de 10 pessoas por hora, que depois de serem vacinados, aguardam meia hora no espaço de recobro;
- Total de vacinas administradas – 4440;
- Total de pessoas com a 2^a dose – 1162;
- Transportes efetuados – 248;

Tomado conhecimento.



Referiu que foi com grande satisfação e entusiasmo que anunciaram no dia 30 de março as obras de requalificação, modernização e expansão do Serviço de Urgência, nas Consultas Externas e Serviço de Gastroenterologia do Hospital de Abrantes, num investimento que é complementar ao processo de aquisição do equipamento de Ressonância Magnética que está já em curso.

A primeira fase da empreitada diz respeito à requalificação das Urgências Médico-Cirúrgicas. O projeto e o financiamento de cerca de 2,9 milhões de euros para esta primeira fase já estão aprovados, seguindo-se agora a fase da preparação do caderno de encargos para o lançamento da empreitada. Posteriormente, será lançada a segunda empreitada, respeitante à requalificação do Serviço de Gastroenterologia e de Consulta Externa, obra que representará um investimento adicional na ordem de 1 milhão de euros.

Este é um investimento há muito desejado pela nossa comunidade e que nos permitirá afirmar o Hospital de Abrantes como uma referência a nível regional e nacional, dotando a nossa comunidade de excelentes condições numa área fundamental como é a da saúde.

Reforçou o agradecimento ao Centro Hospitalar do Médio Tejo e a todos os seus profissionais, na pessoa do Dr. Carlos Andrade, assim como ao SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, na pessoa da Eng. Ilda Rocha, por toda a dedicação e empenho demonstrados para concretizarmos este sonho antigo da nossa comunidade e dos profissionais de saúde que a servem.

Este foi sem dúvida um dia muito feliz para todos e que só foi possível graças à união de esforços da nossa comunidade e das nossas instituições.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara deu conta de ter recebido um comunicado da diretora do ACES do Médio Tejo sobre a aposentação da única médica que trabalhava no posto de saúde de Alvega. Garantiu que a autarquia, em conjunto com o ACES, está a trabalhar para arranjar uma solução, confiando que a mesma aconteça nas próximas semanas, pese embora tenha manifestado maiores dificuldades por causa da situação epidemiológica.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conta que, no âmbito das regras do Plano de Desconfinamento definidas pelo Governo e no total cumprimento das normas e orientações da Direção-Geral da Saúde, foi retomado ontem, dia 5 de abril, a realização do Mercado Semanal, retalhista e grossista, no Vale da Fontinha, em Abrantes.

Reforçou que é obrigatório o uso de máscara por parte dos comerciantes e dos clientes, bem como a aplicação das regras de distanciamento.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento do início das obras de repavimentação das Avenidas Henrique Augusto da Silva Martins e Dr. António Augusto da Silva Martins, em Rossio ao Sul do Tejo, e informou que entre os dias 5 e 17 de abril de 2021, irão registar-se alguns condicionamentos ao trânsito nas referidas avenidas, enquanto decorrer a citada obra de repavimentação.

Não estão previstas interrupções do trânsito, o qual será efetuado de forma alternada e ordenado por homens com raquetes de sinalização, com acompanhamento permanente e supervisão da PSP e da GNR nas respetivas áreas de jurisdição.

Aproveitou para também fazer referência ao início das obras de repavimentação da Avenida do Paiol e parte da Av. Dr. Santana Maia, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu conhecimento que ontem, dia 5 de abril, a convite dos promotores, estiveram presentes na inauguração do Snack-Bar do Clube de Ténis do Tramagal, um espaço espetacular da Vila do Tramagal, onde tiveram a oportunidade de agradecer a coragem de investir num momento em que ainda há algum receio e de desejar votos dos maiores sucessos para o futuro.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que até ao dia 7 de maio de 2021, a TAGUS, este ano presidida pelo Município de Abrantes, encontra-se a receber candidaturas de projetos a implementar em Abrantes, Constância e Sardoal, que se enquadrem na medida do PDR 2020: 10.2.1.6. Renovação das Aldeias.

São beneficiárias pessoas singulares ou coletivas de direito privado, autarquias locais e suas associações ou outras pessoas coletivas públicas.

O concurso tem disponível uma dotação (inicial) de 189.238,99 €, passando a incluir a preservação, a conservação e a valorização dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios.

Mais especificamente, servirá para apoiar investimentos em obras de recuperação e beneficiação do património local, paisagístico e ambiental de interesse coletivo, assim como sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturístico.

Apoiará ainda a elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção e outros investimentos relativos ao património imaterial, nomeadamente a aquisição de trajes, estudos de inventariação do património rural, bem como do "saber fazer" antigo dos artesãos, das artes tradicionais, da literatura oral e de levantamento de expressões culturais tradicionais, imateriais, individuais e coletivas.

O nível de apoio aumentou de 50% para 80% do investimento total elegível, igual ou superior a 5.000,00 € e inferior ou igual a 200.000,00 €.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento da aprovação, por parte da CCDRC, da candidatura ao projeto "*Caminhos Literários - Botto, Camões, Gil Vicentes e outros que por cá passaram*", apresentada pelo Município de Abrantes, na qualidade de promotor líder e dos Municípios de Sardoal e de Constância, no âmbito da programação cultural em rede, cujo assunto será explicado pelo Vereador Luís Dias.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara informou que o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto, certificou com a Bandeira da Ética, o workshop "Preparar o Atleta do Futuro", desenvolvido pelo Município de Abrantes e com o apoio do cidadão e amigo, Carlos Soares do blog Desporto em Abrantes.

Este reconhecimento é atribuído às iniciativas, projetos ou entidades que se destaquem na promoção dos valores éticos, através do desporto.

Recordou que o workshop "Preparar o Atleta do Futuro" é um ciclo bianual de formações, que teve início em 2011, e que tem como objetivos a qualificação contínua dos diferentes agentes desportivos, abordando os interesses, motivações e expectativas desportivas da população.

Desenvolvimento desportivo; Desafios para a alta competição; ser treinador: conceitos; Condutas e orientações: Jogar à bola ou jogar futebol; Treino do jovem atleta; Coordenação técnica de um clube; Relacionamento com os pais e deteção, identificação e desenvolvimento de jovens com talento para o Desporto, foram alguns dos temas já abordados durante estas formações.

Tomado conhecimento.

■■

Por fim, fez menção aos Censos 2021, que já se iniciaram, referindo que cada pessoa irá receber em sua casa uma carta do INE – Instituto Nacional de Estatística com os códigos de acesso, cujo processo será de resposta obrigatória e que contará com o apoio das juntas de freguesia, em caso de qualquer tipo de dificuldade.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR LUÍS DIAS

Após o Presidente da Câmara ter dado conhecimento da aprovação, por parte da CCDRC, da candidatura ao projeto *Caminhos Literários – Botto, Camões, Gil Vicentes e outros que por cá passaram*, apresentada pelo Município de Abrantes (na qualidade de promotor líder) e dos Municípios de Sardoal e de Constância, no âmbito da programação cultural em rede, o Vereador Luís Dias detalhou a informação associada. Trata-se de um projeto que pretende afirmar a construção de um território literário entre os Municípios envolvidos e que consubstancia a definição de produtos turístico-culturais, em que a literatura é a alavanca para a descoberta de novas paisagens.

Prevê-se a realização de 3 dezenas de ações, que envolvem iniciativas como roteiros literários e percursos temáticos, residências sobre literatura, cinema, artes plásticas e fotografia, concertos, teatro e declamação e dança, poesia, videomapping e congressos, entre outras, cuja programação global será apresentada oportunamente.

O período de execução é de um ano e o investimento global é de €300.000,00 para um investimento elegível, em sede de candidatura, de 291.786,00€.

O presente projeto é ainda complementar aos apresentados e aprovados pela CIMT, *Caminhos das Pessoas* e pela ArtemRede, *Territórios Pertinentes*, de investimento similar, que permitirão a concretização de muitas outras ações de programação cultural em Abrantes e suas freguesias, nos próximos 18 meses.

Tomado conhecimento

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por lamentar o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques e também deixou o seu voto de pesar. Referiu que o vírus não escolhe idades e que é necessário ter muitas cautelas com este desconfinamento, considerando que o mesmo deve acontecer com muita responsabilidade.

■■

Falou sobre o projeto "Caminhos Literários" e disse ter grande expectativa em relação ao mesmo.

■■

Em seguida, fez referência à Requalificação da Urgência Médico/Cirúrgica do Hospital de Abrantes e citou o seguinte:

"Desde a primeira hora que o BE manifestou, ao Conselho de Administração do CHMT, o total apoio no objetivo de requalificar a Urgência Médico-cirúrgica (UMC) do Hospital de Abrantes.

E fizemo-lo de forma ativa pressionando os diversos Governos via Assembleia da República, mas também expondo publicamente as evidentes insuficiências surgidas na sequência do plano de reorganização do Centro Hospitalar do Médio Tejo em março de 2012.

A opção de pressionar os governos expondo publicamente as insuficiências detetadas nem sempre foi bem entendido e prova disso foram as diversas críticas feitas pela Sra. ex-presidente da Câmara Municipal de Abrantes ao BE mas atualmente penso que todos nos congratulamos que o atual Governo tenha finalmente desbloqueado as verbas para esta e outras valorizações no CHMT.

Mais uma vez o Vereador do BE reafirma que é necessário haver coesão entre os diversos executivos municipais para se conseguir trazer mais valências para o CHMT evitando deslocações dispendiosas dos utentes a outras unidades hospitalares seja em Coimbra, Leiria, Lisboa ou outro local do país."



O Vereador Armindo Silveira, citou igualmente o seguinte:

"A falta de médico de cuidados primários na UF de Alvega e Concavada merece uma profunda e critica análise pois sabendo-se antecipadamente que a profissional que lá prestava serviço se iria aposentar a 1 de Abril último é difícil de compreender como é que atempadamente não foi colmatada essa saída pois afinal, Alvega é ou não é um polo da USF Beira Tejo?"

Recordamos que aquando da inauguração da USF Beira Tejo a 13 de março de 2019, foi afirmado que toda a zona sul do Concelho de Abrantes iria ser parte integrante da referida USF estando mesmo anunciado no site oficial do Município de Abrantes o seguinte: - "Nos casos onde não existe médico de família, a Câmara anunciou um reforço do serviço de transporte a pedido para que os utentes se possam deslocar à USF do Rossio".

Ora não se comprehende como é que é noticiado que os utentes desta União de Freguesias têm que se deslocar ao Centro de Saúde de Abrantes.

Sobre a normalização da prestação de serviço, o Sr. Presidente acaba de anunciar que não sabe quando acontecerá o que é preocupante porque em Alvega e outras localidades tal como Vale das Mós, a falta de médicos levou a que utentes do Concelho de Abrantes se deslocassem para os concelhos vizinhos, nestes casos, Alvega, para o Gavião e Vale das Mós para Ponte de Sor. Estas situações debilitam algumas aldeias e o Concelho de Abrantes pois os cidadãos e utentes têm que sair para satisfazer as suas necessidades ao nível dos serviços públicos.

Também não podemos esquecer que a reorganização em 2019 dos cuidados primários de saúde na zona sul do concelho, embora tivesse abrangido uma parte importante da população que não tinham médico, foi feita à custa de muitos utentes que passaram a ter que se deslocar a grandes distâncias para fora das suas freguesias como por exemplo de Barrada para Rio de Moinhos e de S. Facundo para Alferrarede.

Face ao exposto pergunto:

a) Sendo a Câmara Municipal de Abrantes, parceiro na reorganização dos cuidados primários pergunta-se porque é que a aposentação da profissional não foi colmatada com antecedência dentro do quadro da referida USF?

b) Porque é que os utentes desta União de Freguesias não se podem deslocar à USF Beira Tejo tendo em conta que foi anunciado que Alvega seria um polo da referida USF?"

■■■

Fez alusão ao Programa tratamento de pé diabético no Concelho de Abrantes e pronunciou o que seguidamente se transcreve:

"Chegou ao conhecimento do vereador do BE que o projeto que existia no Centro de Saúde de Abrantes que incidia sobre o tratamento do pé diabético foi desativado em todo o Concelho de Abrantes quando existe sala, existe material e existe disponibilidade de duas enfermeiras para prestar este serviço.

Sendo o Vereador do BE um doente com diabetes que teve o privilégio de ter frequentado sessões de informação sobre os cuidados a ter e também usufruir do tratamento acima

referido, não imaginava que acerca de um ano e meio quando lhe foi transmitido que o referido serviço deixaria de ser prestado no Centro de Saúde de Abrantes seria para todos os doentes com diabéticos do Concelho de Abrantes e não só para si. Ontem tive essa amarga notícia.

Tendo em conta esta informação que foi prestada por uma Sra. enfermeira que prestava este serviço e que se reputa de verdadeira, esta situação a acontecer é de uma gravidade extrema pois pode trazer consequências nefastas para os doentes com diabetes podendo inclusive levar à amputação pelo que é urgente apurar quais as razões que levaram à extinção deste serviço.

Sendo certo que o Vereador do BE não se ficará por apenas por uma interpelação ao Sr. Presidente da Câmara, pergunto se o Sr. Presidente tem conhecimento desta situação e a ser verdade, que diligências tomar para este serviço vital para os doentes da diabetes seja reposto?"



Por último, o Vereador Armindo Silveira referiu que, tendo em conta que se iniciaram as obras de repavimentação da EN2 entre a rotunda do Rossio ao Sul do Tejo e a passagem de nível de Arrifana e sabendo-se que existem problemas ao longo deste troço com escoamento de águas pluviais, perguntou se as diversas situações estão identificadas e se irão ser corrigidas. Referiu também que em diversas repavimentações, o pavimento anterior não tem sido removido originando que o asfalto fique mais alto que o passeio colocando em perigo peões e viaturas e obrigando inclusive, os cidadãos que usam cadeiras de rodas a circular na faixa de rodagem. Tendo em conta o exposto, perguntou igualmente se esta situação não se irá repetir nesta via até porque, existem locais em que o cruzamento de viaturas pesadas obriga ambas as viaturas a encostar às bermas, havendo até casos em que colidem com grades por causa do piso inclinado.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques.

Disse que foi com muita mágoa que viu partir, não só um companheiro de partido, mas um ser humano que sempre lutou pelo seu concelho e pelo seu país.

Pelo seu percurso político e associativo em diversas legislaturas, notava-se que era uma pessoa que tinha o país e o seu município no coração.

Endereçou condolências a toda a família e ao Município de Viseu.



Quanto à questão das obras que estão a ser levadas a efeito, designadamente as obras de repavimentação na Avenida Dr. António Augusto da Silva Martins e na Avenida Henrique Augusto

da Silva Martins, em Rossio ao Sul do Tejo, referiu que “vê com muitos bons olhos” a sua realização, alertando para alguns aspetos das obras, mas lamentou que as mesmas não tenham começado no início do mandato.

Disse também que foi com agrado que viu o anúncio da obra de repavimentação da Avenida do Paiol, e parte da Av. Dr. Santana Maia, em Abrantes, um dos assuntos que o PSD também tem vindo a falar.

Referiu que da parte do PSD, acham que “o caminho tem de ser esse” e que há muito que já deveria ter sido, pelo que vêm com bom agrado o início destas obras.

■■

O Vereador Rui Santos voltou a falar das acessibilidades para cadeiras de rodas e carrinhos de bebé nos passeios, em vários pontos da cidade de Abrantes.

Considerou que estava na altura de se fazer um levantamento e serem realizadas cirurgicamente algumas obras, para que essas cadeiras e carrinhos, sobretudo nas zonas das passadeiras, possam ter acesso fácil aos passeios.

■■

Referiu-se novamente às entradas/saídas de Abrantes, nomeadamente, na zona do Quartel de Abrantes até ao nó da A 23, perguntando sobre o ponto de situação e se ainda é no presente mandato que poderão ver essa zona iluminada e com uma entrada/saída digna da nossa cidade e do nosso concelho.

■■

Por último e uma vez que se está acerca de dois meses daquele que será o período das Festas da Cidade, questionou qual a ideia que está a ser posta em prática, partindo do pressuposto que realmente a pandemia vai abrandar e que poderemos “regressar à vida normal” nos próximos tempos, com todos os cuidados que devemos ter.

■■

O Presidente da Câmara em resposta às questões colocadas pelos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, começou por falar do assunto das Festas de Abrantes, referindo que a última abordagem que fez com a Dr.ª Maria dos Anjos Esperança, é que não havia grande otimismo para a realização das Festas. Tendo em conta que a autarquia acompanha de perto toda a situação epidemiológica, se tivessem que decidir neste momento, seguramente não haveria Festas.

Referiu que no âmbito do Médio Tejo, os presidentes das 13 Câmaras que compõem a Comunidade Intermunicipal, perante a situação de pandemia, procuram tomar uma posição uniforme para não andar uns a fazer festas e outros a não fazer.

Vão esperar mais alguns dias para que seja tomada uma decisão a esse respeito e lembrou que as festas de Constância que decorreriam durante a Páscoa foram canceladas.



APJ

Considerou ainda sem sentido, permitir um concerto na Praça Barão da Batalha só para 500 pessoas, interrogando-se "quem seriam essas 500 pessoas", pelo que reforçou se neste momento tivessem de decidir, não estariam reunidas condições de segurança, equidade e de princípio para a realização das Festas.

Relativamente à questão da entrada/saída de Abrantes, junto ao quartel, o Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal está a trabalhar nessa matéria e disse que gostaria muito que até ao final deste mandato essa obra estivesse concluída. Referiu que a execução da obra não depende só da autarquia, existe um conjunto de entidades, nomeadamente a EDP e as Infraestruturas de Portugal, que também tem participação nesta intervenção.

Já andam há alguns meses em torno desta execução e esperam implementar essa intervenção muito brevemente, mas salientou a existência de certos condicionalismos com a segurança e a pandemia por parte das empresas executantes.

Quanto à questão das barreiras arquitetónicas para cadeiras de rodas, carrinhos de bebés e pessoas com mobilidade reduzida sem cadeiras de rodas, o Presidente da Câmara referiu que de facto no Centro Histórico de Abrantes e em zonas mais antigas das freguesias do nosso concelho, antigamente não havia sensibilidade para estas matérias e deu como exemplo "*um jogo em que se entra logo no inicio a perder cinco a zero*" ou seja "*começaram logo derrotados*", porque de facto existem muitas barreiras.

Referiu que sistematicamente sempre que existem intervenções, tem vindo a fazer essas correções e adaptar as mesmas à nova legislação, mas ainda existe muito trabalho para fazer, que seguramente será feito de forma muito afincada.

Em relação à Estrada Nacional 2, disse que as questões colocadas pelo Vereador Armindo Silveira são muito técnicas, mas garantiu que as perguntas colocadas terão resposta por parte dos serviços técnicos.

No que diz respeito ao assunto dos médicos de saúde familiar e à reorganização médica, o Presidente da Câmara respondeu que hoje existem mais cidadãos com médico de família do que há alguns anos atrás. No entanto, se alguém souber de uma situação em concreto de desvio à normalidade, agradece que façam chegar essa informação para que a mesma se resolva. Disse também que a situação de Alvega é da responsabilidade do ACES do Médio Tejo, enquanto entidade que gere a reposição dos médicos e aludiu que tem estado em contacto permanente com a Dr.^a Diana Leiria de modo a resolverem este problema com a maior brevidade possível.

Sobre a extinção do serviço de apoio aos doentes diabéticos do concelho de Abrantes, disse que não sabe em concreto o que se está a passar e que é a primeira vez que está a ouvir falar sobre esta matéria, mas na próxima reunião trará informação mais detalhada acerca do assunto.

O Vereador Armindo Silveira usou de novo da palavra, para se referir à questão das barreiras arquitetónicas apontadas pelo Vereador Rui Santos e questionou o Presidente da Câmara sobre o "*Projeto Rampa*", em que foi feito um levantamento na cidade de Abrantes, assim como em Tramagal e Rossio ao Sul do Tejo, mas cujo projeto ficou a meio.

Disse que quando o Presidente refere que "entrámos a perder cinco a zero", não sabe se o resultado é esse. Importa perceber porque motivo esse projeto não avançou, uma vez que parte do "Projeto Rampa" incluía uma equipa de arquitetos que iriam fazer o levantamento das situações encontradas para que fossem corrigidas em benefício dos cidadãos com mobilidade reduzida. Tanto quanto sabe, esse projeto "ficou na gaveta" e até hoje não foi dado destaque a esse projeto.

O Presidente da Câmara respondeu que quando disse que estavam a "perder cinco a zero", referia-se a cerca de 20 a 30 anos a esta parte, dado que a essa altura não havia preocupação em relação a essas matérias. Mas felizmente que atualmente falamos destes assuntos e projetos como o "Rampa", tem dado consequência a melhorias significativas e atualmente ninguém faz uma infraestrutura pública, sem ter essas preocupações.

Fez alusão a diversas obras já efetuadas a esse propósito e destacou o trabalho realizado pelos calceteiros, tendo inclusive, convidado os Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, para em conjunto se deslocarem ao Aquapolis Sul, em Rossio ao Sul do Tejo, para verem o trabalho que neste momento está a ser lavado a cabo pelos mesmos.

O Vereador João Gomes explicou que o "Projeto Rampa não ficou na gaveta". Este projeto teve um levantamento de várias situações a probáticas em relação à acessibilidade. Umas com alguns estudos previstos de resolução, mas que teriam de ser sempre trabalhadas à posteriori. Tratou-se de uma intervenção e de um levantamento macro de várias situações.

Acrescentou que sempre que há intervenções programadas pelo município para resolução de problemas, consultam sempre o "Projeto Rampa", para poderem resolver as situações referidas, sendo que, por vezes até são situações diferentes das que estavam preconizadas no referido projeto, mas que vem obter o resultado que todos pretendem.

Ressalvou ainda que no mandato anterior, foi feito um levantamento exaustivo pelos técnicos do Gabinete Mais Rua, de todas as intervenções a nível do Centro Histórico de Abrantes no âmbito da regeneração urbana do Plano de Urbanização de Abrantes de todas as situações relacionadas, com passeios, passadeiras, sinaléticas que tenham a ver com mobilidade, assim como a adaptação de mobilidade nas instalações sanitárias, em que já existe um projeto para estas instalações.

Explicou que existem situações que infelizmente dificilmente conseguirão resolver, tendo em conta a acessibilidade à mobilidade tem de ter uma inclinação de 5% para permitir que uma pessoa se desloque em cadeira de rodas, porque existem ruas na cidade de Abrantes onde essa inclinação não é possível cumprir devido à sua configuração, que é muito acima dos 5%.

A nível da sinalização também já fizeram diversas alterações, porque por vezes os sinais são barreiras que estão criadas nas vias e que tem de ser resolvidos. É uma problemática que está devidamente identificada e que tem vindo a ser melhorada diariamente, de modo a criar as condições mais adequadas para quem delas necessita.

O Presidente da Câmara concluiu, garantindo que em Abrantes "o jogo da mobilidade será ganho".

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Regimento de Cavalaria, nº 6, dando conta da realização exercícios de fogos reais no polígono de tiro do Campo Militar de Santa Margarida, nos dias 08 e 09 de abril de 2021, entre as 08:00 e as 12:00 horas – PG 722245

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência dos Bombeiros de Abrantes com os dados estatísticos da corporação, referentes aos Serviços do ano 2020, com comparativo de anos referente ao período 2016-2020, assim como, os dados referentes a situações motivadas pelo SARS-COV2 (COVID19), que originaram empenhamento de meios do Corpo de Bombeiros, desde o seu início até ao dia 24 de Março de 2021. – PG 725176

Tomado conhecimento.

■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 25 de março de 2021, remete para aprovação, proposta de declaração de utilidade pública, e consequente constituição de servidões administrativas, nos terrenos rústicos ou parcelas de terrenos necessários à instalação de rede

primária de faixas de gestão de combustíveis definida no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e em particular no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). – PG 724032

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de declaração de utilidade pública, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 25 de março de 2021.

■■■

3. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 26 de março de 2021, que no seguimento de uma informação do Serviço de Notariado, remete para aprovação a correção da área a afetar ao domínio público municipal, para prolongamento da Rua do Campo da Bola, em Pego, Abrantes, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018. – PG 369992

Deliberação: Por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a correção da área a afetar ao domínio público, para prolongamento da Rua do Campo da Bola, de 934 m² para 1.199,54 m², a desanexar do prédio urbano 3259 da freguesia de Pego, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 01983, de acordo com a referida informação do Serviço de Notariado, datada de 25 de março de 2021.

■■■

4. Divisão Financeira

DF- Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de março de 2021, remetendo para aprovação, despesa no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, com vista à aquisição de uma carrinha para transporte escolar. – PG 719548

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de março de 2021.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



DF- Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2021, no seguimento de um pedido do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, remete para autorização, despesa no montante total de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) para celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, Mouriscas, S. Facundo e Vale das Mós, Rio de Moinhos, Tramagal, Alvega e Concavada e Carvalhal, em matéria de proteção civil. – PG 726987

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) para celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, Mouriscas, S. Facundo e Vale das Mós, Rio de Moinhos, Tramagal, Alvega e Concavada e Carvalhal, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2021.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

■■■

DF- Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de março de 2021, a dar conta que a entidade "Sitecna – Soluções Técnicas de Embalagem, S.A.", manifestou intenção de doar 120 viseiras de proteção contra o COVID19, a diversos municípios do país, no qual se inclui o Município de Abrantes e cujo valor comercial dos bens ascende a 243,60€ (duzentos e quarenta e três euros e sessenta céntimos). – PG 720409

Deliberação: Por unanimidade, aceitar a doação de 120 viseiras de proteção contra o COVID19, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de março de 2021.

■■■

5. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes – CLASA, realizada no dia 16 de março de 2021, com os parceiros da Rede Social. – PG 415367

Tomado conhecimento.

A Vereadora Celeste destacou a aprovação da prorrogação do Plano de Desenvolvimento Social por mais um ano, uma vez que se trata de um instrumento importante para o Município e deu

como exemplo as candidaturas que são feitas ao programa "Pares" pelas IPSS do concelho de Abrantes.

■■

DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 26 de março de 2021, remete para aprovação, a rescisão do contrato de arrendamento apoiado celebrado com a munícipe, Tânia Maria Serrano e Souza, ficando a ocupar a habitação sita na Rua do Azinhal, em Rio de Moinhos, os outros três agregados familiares, designadamente, o agregado familiar de Maria Manuela Serrano Bolota; o de Maria Aurora Serrano e Sousa e o de Miguel Ângelo Sousa Maia, mantendo-se os valores das rendas mensais já aprovados. – PG 701406

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato de arrendamento apoiado celebrado com a munícipe, Tânia Maria Serrano e Souza, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 26 de março de 2021.

À Divisão do Desenvolvimento Social para os devidos efeitos.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 30 de março de 2021, que remete para aprovação proposta de regulamento do FINABRANTES - Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 112º, e no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 25º e da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. – PG 550962

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do FINABRANTES - Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes a submeter a consulta pública, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo.

O Presidente da Câmara referiu que este programa é importantíssimo para as nossas associações, quer sejam de âmbito desportivo, cultural e social.

O Vereador Armindo Silveira realçou duas situações que considera muito positivas, nomeadamente, a data de antecipação das candidaturas para o mês de setembro e o reforço da verba com mais 300 mil euros no ano em que não exista orçamento participativo.

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 40 da Divisão de Obras Públicas, datada de 05 de março de 2021, acerca da conta final definitiva da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES", adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., que ascende a 270.211,20€, (duzentos e setenta mil duzentos e onze euros e vinte céntimos). – PG 536361

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final definitiva da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES", adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 58 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de março de 2021, que no âmbito da Empreitada de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes", propõe o seguinte: - PG 726789

- 1 Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à Empreitada de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes";
- 2 Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
- 3 Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 828.535,69€ (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do CCP, na atual redação, tendo em conta os orçamentos elaborados pelos projetistas, complementarmente confirmado através dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo e análogas, anteriormente adjudicadas, em termos de duração do contrato, quantidades e outros aspetos contratuais, bem como a atualização dos referidos preços e a sua adequação à realidade;
- 4 Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do CCP, na atual redação;
- 5 Que, nos termos do artigo 36.º do CCP, o órgão competente – Câmara Municipal – tome

a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

- 6** Que não seja adotada a fase de negociação das propostas, referida no artigo 149.º do CCP, na atual redação;
- 7** Que não seja permitida a apresentação de propostas variantes, a que se refere o artigo 59.º do CCP, na atual redação;
- 8** Que o prazo para a apresentação das propostas seja fixado em 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do CCP, na atual redação;
- 9** Que o prazo de execução da obra seja de 180 dias, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos;
- 10** Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
- 11** Que, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, na atual redação, as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar sejam as seguintes:
 - A 7.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra, de acordo com o estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho;
 - e
 - A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem;
- 12** Que o preço ou o custo total resultante de uma proposta seja considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do CCP, na atual redação, quando o preço médio das propostas admitidas seja de valor inferior em mais de 20% a essa média.

A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo, através de uma percentagem de redução com referência ao preço base, contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo.

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo.

Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das

propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas.

No que se refere à percentagem de 20% estipulada, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem, onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras, acrescentada ao preço de custo, oscila entre os 15% e 25%.

Assim, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenenciais;

13 Que, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, na atual redação, não seja adotada a adjudicação por lotes, considerando que nas empreitadas, a separação em lotes é, na generalidade dos casos, impraticável, sem prejuízos graves em termos de gestão contratual e garantia futura dos trabalhos realizados, e porque a natureza dos trabalhos, que se prevê executar ao abrigo do contrato cuja decisão de contratar ora se propõe, é tecnicamente incindível, pelo que a autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por entidades executantes distintas poderia causar graves inconvenientes e prejuízos para o Município de Abrantes em matéria de gestão contratual;

14 Que, nos termos do artigo 40.º do CCP, na atual redação, sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam:

- a)** A minuta do Anúncio, previsto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP, na atual redação;
- b)** O Programa de concurso, elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP, na atual redação;
- c)** O Caderno de encargos, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, elaborado de acordo com o disposto no artigo 42.º do CCP, na atual redação, bem como o Projeto de Execução, conforme dispõe o artigo 43.º do CCP;

15 Que, para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 828.535,69€ (oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

16 Que, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do CCP, na atual redação, sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Abrantes, a acinGov, no endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>;

17 Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento seja

constituído pelos elementos adiante designados, anexando-se, em cumprimento do disposto no n.º 5 do mesmo artigo, as declarações de inexistência de conflito de interesses subscrita pelos membros do Júri proposto, em conformidade com o modelo constante no Anexo XIII do CCP, na sua atual redação:

Membros Efetivos

Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DOP;

- 1.º Vogal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnico Superior da DOP;
- 2.º Vogal: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DOP;

A substituição da Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pela 1.ª Vogal Efetiva.

Membros Suplentes

- 1.º Suplente: Maria João Duarte Espadinha, Técnica Superior da DOP;
- 2.º Suplente: Carla Alexandra Justo Félix Louro, Técnica Superior da DOP;

A substituição do 1.º e 2.º Vogais Efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos Membros Suplentes.

18 Que seja designado o Gestor do Contrato em obediência ao disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, propondo, para o efeito, o Técnico Superior José António de Jesus Grácio;

O objeto da empreitada enquadra-se no código 45453100-8 Obras de recuperação, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos da informação nº 58 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de março de 2021.



8 Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação 12/2021 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 30 de março de 2021, dando conta que no seguimento de contactos anteriores com a autarquia no âmbito do processo de licenciamento para instalação de Operador de Gestão de Resíduos nas antigas instalações da "Cerâmica Salvadorinho", vem novamente a empresa Aventia – Gestão de Resíduos, Lda., solicitar parecer, no seguimento de novo pedido de esclarecimentos da CCDR-LVT. – PG 678755

Deliberação: Por unanimidade, reiterar o conteúdo do ponto 5 da deliberação tomada na reunião realizada em 09 de fevereiro de 2021 relativa à instalação pretendida.

Transmitir à firma interessada que a pretensão não pode ser satisfeita pela oferta prevista em solo urbano, conforme dispõe o nº 1 do Artigo 27º do Regulamento do PDM de Abrantes, face às considerações constantes dos pontos 1 a 5 da informação nº 12/2021 CD, do Chefe da Divisão de Urbanismo, que se dão por transcritas.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.

O Vereador Armindo Silveira teceu alguns comentários acerca do assunto, destacando essencialmente, a falha de comunicação entre as duas instituições e considerando que o que se devia debater em reunião de câmara, seria os impactos negativos e positivos a nível ambiental com a instalação da referida empresa naquele local.

■■

9 Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 29 de março de 2021, que remete para aprovação, a candidatura apresentada pela Associação Social a Mó e a Água, ao regulamento de projeto empresarial de interesse Municipal, condicionada à aprovação, por parte da Segurança Social, do processo de atribuição de Estatutos de IPSS à referida Associação. – PG 687004

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Social a Mó e a Água, ao regulamento de projeto empresarial de interesse Municipal, de acordo com a referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 29 de março de 2021.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta e seis minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ana Paula Alves Tompere
Ata da reunião da Câmara Municipal de 06 de abril de 2021

Câmara Municipal de Abrantes

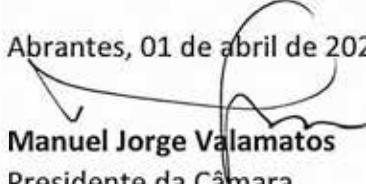
Reunião ordinária pública de 06 de abril de 2021

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 06 de abril de 2021, com início às 09:30 horas, em formato online.

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
 - Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Regimento de Cavalaria, nº 6, dando conta da realização exercícios de fogos reais no polígono de tiro do Campo Militar de Santa Margarida, nos dias 8 e 9 de abril de 2021 – para conhecimento.
 - Correspondência dos Bombeiros de Abrantes com os dados estatísticos da corporação, referentes aos Serviços do ano 2020, com comparativo de anos referente ao período 2016-2020, assim como, os dados referentes a situações motivadas pelo SARS-COV2 (COVID19), que originaram empenhamento de meios do Corpo de Bombeiros, desde o seu início até ao dia 24 de março de 2021 - para conhecimento.
 - Proposta de declaração de utilidade pública, e consequente constituição de servidões administrativas, nos terrenos rústicos ou parcelas de terrenos necessários à instalação de rede primária de faixas de gestão de combustíveis definida no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e em particular no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – para aprovação.
 - Correção da área a afetar ao domínio público municipal, para prolongamento da Rua do Campo da Bola, em Pego, Abrantes, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018 – submeter à Assembleia Municipal para correção.

- Despesa no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Mouriscas, com vista à aquisição de uma carrinha para transporte escolar – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Despesa no montante total de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) para celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, Mouriscas, S. Facundo e V. das Mós. Rio de Moinhos, Tramagal, Alvega e Concavada e Carvalhal, em matéria de proteção civil - para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Doação de 120 viseiras de proteção contra o COVID19 por parte da entidade "Sitecna – Soluções Técnicas de Embalagem, S.A." – para aceitação.
- Reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes – CLASA, realizada no dia 16 de março de 2021, com os parceiros da Rede Social – para conhecimento.
- Rescisão do contrato de arrendamento apoiado celebrado com a munícipe, Tânia Maria Serrano e Souza – para aprovação.
- Proposta de regulamento do FINABRANTES - Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes a submeter a consulta pública – para aprovação.
- Conta final definitiva da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO C.M. 1208 - MAXIAL – ABRANTES" – para aprovação.
- Empreitada de "Reabilitação da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira em Tramagal – Abrantes" – para aprovação.
- Processo de licenciamento para instalação de Operador de Gestão de Resíduos nas antigas instalações da "Cerâmica Salvadorinho" no seguimento de novo pedido de esclarecimentos da CCDR-LVT – para decisão.
- Candidatura apresentada pela Associação Social a Mó e a Água, ao regulamento de projeto empresarial de interesse Municipal – para aprovação.

Abrantes, 01 de abril de 2021

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara